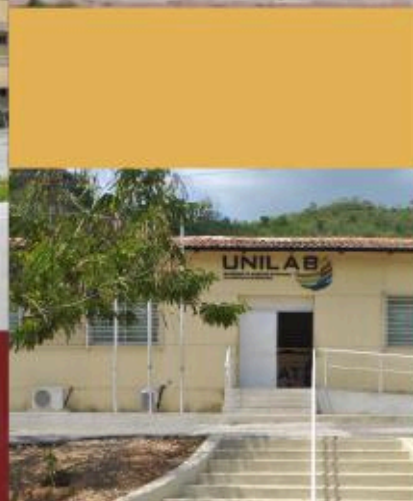


# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA  
Ano X - Nº 703  
22 de maio de 2026



[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Lucas Nunes da Luz**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Basilele Malomalo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Cláudia Ramos Carioca**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Alexandre Cohn da Silveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Vandilberto Pereira Pinto**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Susana Churka Blum**  
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Carla Verônica Albuquerque Almeida**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Angela Aparecida Patrício Bandeira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Tiago Lúcio Pereira Melo**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Superintendente de Comunicação

**Emília Soares Chaves Rouberte**  
Diretora do Campus de Baturité

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**  
**Superintendência de Comunicação**  
boletimdeservico@unilab.edu.br

# SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
DSIBIUNI.....	08
PROADI.....	12

# CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**CONSEPE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 458, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.008217/2024-20,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente Joana Elisa Röwer, lotada no Instituto de Humanidades - IH, da função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Designar o docente Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - Icen, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 21/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445035** e o código CRC **AB7D4276**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.008217/2024-20

SEI nº 1445035

# DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

**DSIBIUNI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.  
 Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

**PORTARIA Nº 612/DSIBIUNI/UNILAB, DE 21 DE MAIO DE 2026**

**A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB no 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Sibiuni).

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Diretoria do Sibiuni</b>	Angela Aparecida Patrício Bandeira	Mônica Cordulina da Silva
<b>Vice-diretoria do Sibiuni</b>		
<b>Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Acervo</b>	Talita Mara Martins da Silva	
<b>Chefe do Setor de Atendimento e Serviços ao Usuário</b>	Elineuza dos Santos Ferreira	
<b>Chefe do Setor de Tecnologia e Recursos Digitais</b>	Silvana Maria Araújo Lima	
<b>Chefe da Biblioteca Setorial Campus das Auroras</b>	Gleydson Rodrigues Santos	

<b>Chefe da Biblioteca Setorial do Campus dos Malês</b>	Helka Sampaio Ramos	Bruno Batista dos Anjos
<b>Chefe da Biblioteca da Unidade Acadêmica dos Palmares</b>	Mônica Cordulina da Silva	
<b>Chefe da Seção de Processamento Técnico</b>		
<b>Chefe da Seção de Seleção e Aquisição</b>	Ana Elita Andrade Manso	
<b>Técnico Administrativo em Educação</b>	Isabela Nascimento dos Santos	
<b>Técnico Administrativo em Educação</b>	João Felipe Rodrigues do Nascimento	
<b>Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN</b>	Danila Fernandes Tavares	Kaé Stoll Colvero Lemos
<b>Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA</b>	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
<b>Instituto de Ciências da Saúde - ICS</b>	Marianna Carvalho e Souza Leão Cavalcanti	Luanne Eugenia Nunes
<b>Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR</b>	Daniela Queiroz Zuliani	Marco Aurélio Schiavo
<b>Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS</b>		
<b>Instituto de Humanidade - IH</b>	Jo A-mi	Fábio Eduardo Cressoni
<b>Instituto de Humanidades e Letras dos Malês - IHL</b>		
<b>Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL</b>	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Andrea Cristina Muraro
<b>Instituto de Educação a Distância - IEAD</b>		
<b>Integrantes do Corpo Discente da Unilab</b>		

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DSIBIUNI/UNILAB nº 04, de 18 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 21 de maio de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

**Data da Assinatura:**  
21 de maio de 2026 as 15:55 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**PROADI**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 453, DE 19 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, almoxarifado, carga e descarga, portaria e condução de veículos.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005096/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, almoxarifado, carga e descarga, portaria e condução de veículos:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
<b>Gestor</b>	Francisco José Mareiro Batista	1069935	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
<b>Fiscal Técnico</b>	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente
<b>Fiscal Administrativo</b>	Diego Oliveira Lima	3210314	Titular
	Felipe Lauro Pinto	1032513	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º A fiscalização administrativa monitora os aspectos burocráticos do contrato, incluindo o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, o controle de revisões e reajustes, e a adoção de medidas em caso de

inadimplência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente  
**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 19/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443797** e o código CRC **7A49437E**.

Referência: Processo nº 23282.005096/2025-45

SEI nº 1443797



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 454, DE 19 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e zeladoria.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005096/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem e zeladoria:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
<b>Gestor</b>	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Titular
	Francisco José Mareiro Batista	1069935	Suplente
<b>Fiscal Técnico</b>	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente
<b>Fiscal Administrativo</b>	Diego Oliveira Lima	3210314	Titular
	Felipe Lauro Pinto	1032513	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º A fiscalização administrativa monitora os aspectos burocráticos do contrato, incluindo o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, o controle de revisões e reajustes, e a adoção de medidas em caso de inadimplência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 19/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443798** e o código CRC **E348E7DF**.

Referência: Processo nº 23282.005096/2025-45

SEI nº 1443798



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 455, DE 19 DE MAIO DE 2026-UNILAB

Designa a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.005096/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026, Ata de Registro de Preços nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAGE nº	Titular/Suplente
<b>Gestor</b>	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Titular
	Francisco José Mareiro Batista	1069935	Suplente
<b>Fiscal Técnico</b>	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente
<b>Fiscal Administrativo</b>	Diego Oliveira Lima	3210314	Titular
	Felipe Lauro Pinto	1032513	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º A fiscalização administrativa monitora os aspectos burocráticos do contrato, incluindo o cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, o controle de revisões e reajustes, e a adoção de medidas em caso de inadimplência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 19/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1443799** e o código CRC **E8122B54**.

Referência: Processo nº 23282.005096/2025-45

SEI nº 1443799